



REGULAMENTO PROGRAMA MERCADO A RECICLAR

I. DEFINIÇÃO

Com esta ação a Amarsul pretende classificar de *Mercado a Reciclar* aos mercados e feiras aderentes a esta campanha, que estão comprometidos com a redução do impacto ambiental resultante da atividade do mercado, promovendo a gestão adequada dos resíduos produzidos naquele espaço.

Um “Mercado a Reciclar” representa um mercado ou feira responsável e preocupado com a sustentabilidade ambiental, o que será um elemento diferenciador do seu funcionamento.

II. OBJETIVO

Esta ação tem como objetivo principal incentivar a separação dos recicláveis nos mercados e feiras, o que irá permitir o seu encaminhamento para reciclagem, evitando a dispersão dos resíduos pelos espaços adjacentes, que muitas vezes causam problemas ambientais ao serem levados pelo vento. O “Mercado a Reciclar” visa:

1. Minimizar o impacto ambiental resultante dos mercados, promovendo uma gestão adequada dos resíduos produzidos;
2. Promover a prevenção e redução de quantidades de resíduos produzidos;
3. Garantir a separação de resíduos recicláveis;
4. Assegurar que há coleta seletiva dos resíduos produzidos, a sua triagem e encaminhamento para reciclagem.

III. ACORDO ENTRE AS PARTES

O acordo entre as partes é um documento que estabelece um compromisso de cooperação entre as entidades responsáveis pelo mercado ou feira e a Amarsul, onde são definidos os deveres e obrigações das partes e tem como objetivo a promover a prevenção e redução de quantidades de resíduos produzidos, a separação dos resíduos, a coleta seletiva e encaminhamento para reciclagem dos recicláveis produzidos.

Nota: neste documento sempre que houver referência a “mercado”, deve entender-se como referência a “mercado ou feira”.

IV. METODOLOGIA

A Amarsul proporcionará um conjunto de serviços que visem a concretização dos objetivos, nomeadamente:



1. Consultoria e formação para cada mercado ou feira, que pretenda a implementação dum sistema de recolha seletiva de resíduos;
2. A Amarsul, previamente, à realização do mercado ou feira, efetuará um levantamento de necessidades e poderá disponibilizar meios para a correta deposição seletiva, de acordo com a sua disponibilidade de stock, nomeadamente:
 - Sacos/contentores para deposição seletiva;
 - Materiais de sensibilização com as regras de separação de resíduos;
 - Ações de formação aos fiscais, equipas de limpeza, etc...
 - Ficha de Registo dos sacos de recicláveis (quando aplicável).
3. De forma a conhecer melhor a realidade dos mercados e feiras, a Amarsul entrega às entidades responsáveis, questionários para aplicação a feirantes e à população que apoia na sua realização;
4. A Amarsul responsabiliza-se pela realização de ações de sensibilização e acompanhamento dos feirantes, com vista a incentivar a separação de resíduos e esclarecer dúvidas. Esta atividade é realizada por monitores, em que todos estarão devidamente identificados com a imagem da campanha;
5. Caso a entidade responsável pelo mercado não disponha de meios para entrega dos recicláveis nas instalações da Amarsul, esta responsabiliza-se pela recolha dos recicláveis em local definido e com a periodicidade acordada entre as partes.
6. A Amarsul garante apoio nas ações de comunicação do município para divulgação da iniciativa “Mercado a Reciclar”;
7. Todos os mercados e feiras passarão por um período piloto, durante o qual serão verificados o cumprimento dos objetivos definidos (a duração desta fase depende da periodicidade de realização do mercado). Após esse período será atribuído o galardão “Mercado a Reciclar”;
8. A Amarsul fará, numa cerimónia a agendar entre as partes envolvidas, a atribuição de uma placa “Mercado a Reciclar”, para afixar no local, que será um símbolo identificador dos mercados com as corretas práticas de separação dos recicláveis. Esta placa corresponde ao acima referido como galardão “Mercado a Reciclar”.

ENTIDADES RESPONSÁVEIS PELOS MERCADOS OU FEIRAS

A entidade responsável pelo Mercado:

1. Assume o compromisso de criar e implementar as infraestruturas necessárias à correta separação dos resíduos, de acordo com as orientações da Amarsul;



2. Responsabiliza-se pela comunicação das regras de deposição seletiva a todos os funcionários que apoiam na realização do mercado;
3. Responsabiliza-se por garantir que todos os funcionários que apoiam na realização do mercado participam nas sessões de sensibilização promovidas pela Amarsul;
4. Com o apoio da Amarsul, deve aplicar os questionários disponibilizados (feirantes e população), antes da ação “Mercado a Reciclar” ser implementada;
5. Responsabiliza-se pela distribuição junto de todos os feirantes, dos materiais de sensibilização disponibilizados e dos meios de recolha cedidos pela Amarsul, assegurando a sua correta utilização;
6. Garante a entrega dos recicláveis em local acordado previamente com a Amarsul, seja a entrega direta nas instalações, seja em local definido para armazenamento e posterior recolha;
7. Garante o preenchimento da ficha de registo de sacos (quando aplicável);
8. Responsabiliza-se pela higienização do local de armazenamento dos sacos, comunicando à Amarsul a necessidade de recolha, sempre que se verifiquem situações de lotação máxima da capacidade de armazenamento;
9. Coloca o logotipo da Amarsul nos materiais de comunicação da ação.

V. ADESÃO

O responsável pelo Mercado interessado em aderir à campanha “Mercado a Reciclar”, terá de submeter a inscrição junto da Amarsul, identificando o mercado que pretende candidatar. Esta adesão será gradual, iniciando, numa primeira fase, com um mercado por município. A entrada de mais mercados, nesta fase inicial, poderá ser avaliada pela Amarsul e ser dado apoio a mais que um mercado, de acordo com os recursos disponíveis.

O envolvimento do responsável pelo Mercado na fiscalização para garantir o acondicionamento dos recicláveis no final do mercado é essencial para dar seguimento à campanha.

O desenvolvimento da campanha Mercado a Reciclar é da responsabilidade da Área de Comunicação e Sensibilização da Amarsul, em articulação com a Área Recolha Seletiva, que analisam os pedidos de acordo com a informação recebida e as medidas implementadas.

A Amarsul envia a cada Município uma Ficha de Inscrição, que tem como objetivo formalizar o pedido. Após a aceitação da inscrição é estabelecido um acordo entre as partes.



VI. MERCADO A RECICLAR

1. Todos os mercados e feiras passarão por um período piloto, onde será verificado o cumprimento dos objetivos definidos;
2. O período piloto depende da periodicidade de realização do mercado e será definido aquando da adesão;
3. Após o período de avaliação, e em caso de sucesso, a Amarsul atribui o galardão “Mercado a Reciclar” ao mercado aderente;
4. A definição de “Mercado a Reciclar” consiste na atribuição de uma placa “Mercado a Reciclar”, para afixar em local, a definir, no mercado, e que será um símbolo identificador dos mercados com as corretas práticas de separação dos recicláveis.

VII. INFORMAÇÕES

Para mais informações e esclarecimentos, sobre o programa Mercado a Reciclar contacte a Linha da Reciclagem:

Telefone: 800 911 400 (Chamada Gratuita)

Email: atendimento@linhadareciclagem.pt

Website: www.linhadareciclagem.pt

Horário de atendimento telefónico:

Segunda a Sexta-feira, das 09h00 às 19h00

O serviço de atendimento não está disponível nos feriados nacionais.

